RESOLVE

- Art. 1º ALTERAR os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

		NOME	CONCEDIDO					INTER-	TRANSFERIDO	
SOLICITAÇÃO	ID. FUNCIONAL		P.A.	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	RUPÇÃO A PARTIR DE	PARA	DIAS
2025/3488419	55589166	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	24/24.2	CONC.	05/12/2025 A 19/12/2025	15	PORT. № 677/2025-GGP,DPG, DOE № 36.295, DE 10/07/2025.		07/01/2026 A 21/01/2026	15
2025/3542089	5981495	ANA LUIZA MELO LEAL	24/25.2	CONC.	20/10/2025 A 29/10/2025	10	PORT. № 711/2025-GGP,DPG, DOE № 36.301, DE 17/07/2025.		29/10/2025 A 07/11/2025	10
MENTORH	5906663	DANDARA BRITO FIGUE- REDO DE ALBUQUERQUE	24/25	CONC.	MOMENTO OPORTUNO	20	PORT. Nº 798/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.322, DE 08/08/2025.		06/04/2026 A 25/04/2026	20
2025/2460067		PORT. № 965/2025-GGP,DPG, DOE		10/12/2025 A 19/12/2025	10					
2025/3469067		MARCIAO	24/24.2	CONC.	30/11/2025 A 19/12/2025	20	№ 36.386, DE 03/10/2025.		04/02/2026 A 13/02/2026	10
2025/3469861	5949589	GIOVANNA VITORIA DE CASTRO BARBOSA	24/25	CONC.	10/11/2025 A 24/11/2025	15	PORT. № 965/2025-GGP,DPG, DOE		04/05/2026 A	30
2023/3403001					13/04/2026 A 27/04/2026	15	Nº 36.386, DE 03/10/2025.		02/06/2026	30
MENTORH	5951451	JANAINA PAIVA GOMES	23/24	CONC.	MOMENTO OPORTUNO	15	PORT. Nº 195/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.150, DE 28/02/2025.		07/01/2026 A 21/01/2026	15
MENTORH	5901979	LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	24/25	CONC.	24/11/2025 A 04/12/2025	11	PORT. № 677/2025-GGP,DPG, DOE № 36.295, DE 10/07/2025.		09/12/2025 A 19/12/2025	11
2025/3466877	5895976	MARCIO NEIVA COELHO	23/23	CONC.	10/11/2025 A 19/11/2025	10	PORT. № 107/2025-GGP,DPG, DOE № 36.127, DE 07/02/2025.		14/10/2025 A 23/10/2025	10
2025/2425407	5961033	ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA	24/25	CONC.	24/11/2025 A 03/12/2025	10	PORT. № 965/2025-GGP,DPG, DOE		24/11/2025 A 11/12/2025	18
2025/3435487					13/03/2026 A 01/04/2026	20	Nº 36.386, DE 03/10/2025.		06/04/2026 A 17/04/2026	12
MENTORH	57190989	VALDERCI DIAS SIMAO	23/23	CONC.	MOMENTO OPORTUNO	15	PORT. № 826/2025-GGP,DPG, DOE № 36.330, DE 18/08/2025.		03/11/2025 A 17/11/2025	15
MENTORH	5950970	VICTOR DE BARROS REIS	21/22	CONC.	05/11/2025 A 19/11/2025	15	PORT. № 402/2025-GGP,DPG, DOE № 36.215, DE 06/05/2025.		07/01/2026 A 21/01/2026	15

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1262149

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1044/2025/GAB/DPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a Lei nº 8.107/2015; considerando os termos da Resolução CSDP nº 370/2024; considerando a Portaria nº 292/2024/GGP/DPG, de 25/04/2024; considerando os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, devidamente homologada; e tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2025/3331595,

RESOLVE:

Art. 1º Progredir, por merecimento, nos termos do art. 5º, inciso XII, combinado com o art. 20, inciso I, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO I deste ato.

Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do ANEXO I da referida lei.

Art. 2º Promover, por merecimento, nos termos do art. 5º, inciso XIII, combinado com o art. 20, inciso II, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO II deste ato.

Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 4% (quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do ANEXO II da referida lei.

Art. 3º Fica garantido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, para que as servidoras e os servidores interessados apresentem manifestação ou solicitem a revisão da progressão ou promoção, mediante a juntada de documentos e elementos comprobatórios.

Parágrafo único. Às pessoas não contempladas pela presente Portaria, é assegurado o mesmo prazo para apresentar manifestação, em observância aos

princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas indicadas nos anexos I e II, para cada servidor(a).

MONICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO I TABELA DE PROGRESSÃO

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Progressão: art. 5º, XII e 20, I, da Lei 8.107/2015		Data de Preenchimento dos Requisitos
					Classe	Referência	uos requisitos
1	Evaldo Cirio Borges	57232065	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV	01/01/2024
2	Israel França Monteiro	5899967	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	Α	IV	05/05/2025
3	Rosiany Cordeiro Coelho	57201784	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	В	VI	29/04/2025

ANEXO II TABELA DE PROMOÇÃO

	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Promoção: art. 5º, XIII e 20, II, da Lei 8.107/2015		Data de Preenchimento dos Requisitos
					Classe	Referência	dos Requisitos
1	Bruno Siqueira Araujo	57211707	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	В	V	01/01/2024

Protocolo: 1262089